PORTARIA Nº 100/2021

Institui **Comissão para Gestão de Processos do Crea/SE**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE (CREA-SE) no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, incisos XVIII do Regimento Interno deste Regional;

Considerando proposta de criação de comissão protocolada sob n. 1732695/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão para Gestão de Processos do Crea/SE,** tendo como membros os servidores:

1. **Adriana Alves de Araújo**, matrícula 107;
2. **Daniele Gonçalves Santos**, matrícula 108;
3. **Elaine Santana Silva**, matrícula 306;
4. **Floro Alves de Araújo Júnior**, matrícula 119;
5. **João Pinto Fontes**, matrícula 133.

Art. 2º - Estabelecer que os prazos a serem executados pela presente comissão seguirão o Cronograma constante no processo supracitado 1732695/2021.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de maio de 2021

Engenheiro Civil Jorge Roberto Silveira
Presidente

Elaine Felizola P. Nascimento
Assessora Jurídica - CREA/SE
OAB 2702 - Mat. 303